EDITAL PrP/UEG nº.027/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 024/2018/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível Mestrado Acadêmico.

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico http://www.ppgea.ueg.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 109 CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para** ppgea@ueg.br**, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado. No preenchimento do Anexo I o candidato deverá apresentar, no máximo, três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 1, deste Edital;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso (autenticada);

c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada);

d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (autenticada);

e) Currículo Lattes (com as fotocópias comprobatórias anexadas);

f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;

g) Duas cartas de referência (Anexo II), que devem ser enviadas via correio pelo informante, obrigatoriamente em envelope **lacrado,** ou via e-mail (do informante) para o endereço ppgea@ueg.br;

h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R$ 80,00, obtido no endereço eletrônico http://www.inscricao.ueg.br.

Os documentos deverão seguir a ordem (Anexo III) - Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 08 (oito) vagas para o 1º semestre de 2018 (Tabela 1), no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

Tabela 1 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
André José de Campos	Agroindústria	1
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria	1
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Francisco Ramos de Melo	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Itamar Rosa Teixeira	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria	1

José Henrique da Silva Taveira	Agroindústria	1
Sueli Martins de Freitas Alves	Tecnologia de Produção Agrícola	1

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 30% (trinta por cento) de acordo com a tabela de pontuação para a análise de currículo (Anexo III), prova escrita (dissertativa) com peso de 70% (setenta por cento) e entrevista, não classificatória, com os candidatos.

3.3.1 A nota do currículo será composta por formação acadêmica (3,5%), atividade de ensino (10,0%), produção acadêmica (54,5%) e atividades profissionais, pesquisa e extensão (32,0%), conforme tabela (Anexo III).

3.3.2 A prova escrita abordará temas atuais da área de Engenharia Agrícola, Planejamento/Análise de Experimentos (Anexo V) e Tradução/Interpretação de texto em Inglês, em que serão avaliados coerência e coesão das respostas (25%) e/ou conceitos corretos e adequados à temática da questão (25%) e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos (50%).

3.3.3 Os candidatos não poderão usar calculadora, celular ou equipamento similar durante a prova, devendo os cálculos serem feitos a mão.

3.3.4 Os candidatos poderão trazer Dicionário Inglês/Português impresso para a realização da prova, porém, caso esqueçam este material, o mesmo não será disponibilizado pelo programa. Esta parte da prova escrita não caracteriza exame de suficiência/proficiência em inglês.

3.3.5 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final de cada candidato, do processo seletivo, será a seguinte:

$MF = NC \times 0,3 + NP \times 0,7$

Em que: MF – Média final;

NC – Nota currículo;

NP – Nota prova escrita.

3.3.6 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.7 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo III).

Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.5 e 3.3.6.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, ppgea@ueg.br, nas dependências do Mestrado.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Atividade	**Data**
Publicação do Edital	29/09/2017
Período de inscrições	29/09/2017 à 31/10/2017
Homologação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	09/11/2017
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas até as 16:00 horas	13/11/2017
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	14/11/2017
Prova escrita (início as 8:00 horas, término as 12:00 horas)	**01/12/2017**
Entrevista (inicio as 13:00 horas)	**01/12/2017**
Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGEA	07/12/2017
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo até 16:00 horas	11/12/2017
Divulgação do resultado final do processo seletivo	**13/12/2017**
Prazo de matrícula para alunos novos, regulares no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	**01/03/2018**
Prazo de matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	**02/03/2018**
Início das aulas	**05/03/2018**

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico http://www.ppgea.ueg.br.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas,** a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo IV). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na CCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

4.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 18 (dezoito) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGEA.

Anápolis, 26 de Setembro de 2017.

Prof.Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:				
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino		
Endereço residencial:				

CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:	E-Mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome do curso:			Conclusão (Mês/ano): ___ / _____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
Iniciação científica: [ ] Sim [ ] Não	De: ___ / ___ /_____	Até: ___ / ___ /_____	Bolsa de iniciação científica: [ ] Sim [ ] Não / Agência financiadora:

PÓS - GRADUAÇÃO

Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / _____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / _____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição:	Período:		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique suas três últimas atividades profissionais remuneradas, começando pela mais recente.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

[ ] Não preciso de bolsa, posso fazer o curso com recursos próprios.
[ ] Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
[ ] Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso.
[ ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
Obs: A Aprovação no Processo Seletivo não implica em compromisso de bolsa do curso.

ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA

Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.

OPÇÃO DE ORIENTADOR	
Opção 1	
Opção 2	
Opção 3	

Declaro que as informações prestadas são completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação do processo Seletivo, e que no caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UEG, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e o do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

Data: _____/ _____ /_____	Assinatura:

Anexo II - CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

Nome do informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Senhor Informante:

No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativos de estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____

Em conexão com o quê ?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Data	Cargo/Função	Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado via correio ou via e-mail ppgea@ueg.br para:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós- Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola

Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 109, CEP: 75132-903

Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156

Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CURRÍCULO
Nome completo:

I. Formação acadêmica[1]

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
Sub Total	**0,35**	

[1] Todas as formações serão pontuadas uma única vez

II. Atividades de ensino

Atividades	Semestres	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres		0,20	
Monitoria - máximo 4 semestres		0,05	
Sub Total		**1,00**	

III. Produção acadêmica[2]

Atividades	Quantidade[3]		Pontuação por item[3]		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)			0,05	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)			0,05	0,015		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)			0,08	0,024		
Publicação de trabalho completo em evento científico (3)			0,15	0,045		
Cursos realizados até 20 horas (6)			0,05	0,015		
Cursos realizados acima de 20 horas (6)			0,10	0,030		
Estágios realizados até 200 horas (2)			0,15	0,045		
Estágios realizados acima de 201 horas (1)			0,20	0,060		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6)			0,30	0,090		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)			0,10	0,030		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)			0,15	0,045		
Outras publicações técnicas na área (3)			0,02	0,006		

Sub Total	**5,45**		

[2]Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada
[3]Considera-se fora da área a produção acadêmica não relacionada às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG.

IV. Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Semestre	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica - máximo 6 semestres		0,35	
PET – máximo 4 semestres		0,15	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 4 semestres		0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo 2 semestres		0,05	
Sub Total		**3,20**	
TOTAL GERAL		**10,0**	

Anexo IV– FORMULÁRIO PARA RECURSO (Use um formulário para cada questão/item)	
NOME:	

FUNDAMENTO (se necessário, use o verso):
ASSINATURA:

RECIBO DO RECURSO

CANDIDATO:_____

DATA:_____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:_____

Anexo V- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Bibliografia Sugerida para a questão de **Planejamento/Análise de Experimentos da Prova Escrita**:

1- BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação agrícola**. 4a edição. Jaboticabal: FUNEP, 2013. 237p.

2- BARBIN, D. **Planejamento e Análise Estatística de Experimentos Agronômicos**. Arapongas – Pr: Mídias, 208 p., 2003.

3- FERREIRA, D.F. **Manual do Sistema SISVAR Para Análises Estatísticas**. Lavras, M.G. 2000. (Manual).

4- GOMEZ, K.A.; GOMEZ, A.A. **Statistical procedures for agricultural research**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1984. 680 p.

5- MONTGOMERY, D. C., **Design and Analysis of Experiments**, John Wiley & Sons, Inc., 6th edition, New Jersey, USA, 2005.

6- PIMENTEL-GOMES, F.; GARCIA, C.H. **Estatística aplicada a experimentos agronômicos e florestais**: exposição com exemplos e orientações para uso em aplicativos. Piracicaba: Fealq, 2002. 309 p.

7- STEEL, R.G.D. & TORRIE, J.H. **Principles and procedures of statistics**. McGraw-Hill. New York. 1990.

8- ZIMMERMANN, F. J. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 400 p.